



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de fevereiro de 2018 - Nº 5517

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.513

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1432/2018, da CGM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, o servidor **BRUNO FERREIRA DUARTE**, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **transferência de lotação** da servidora municipal abaixo mencionada, para a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	SEQUENCIAL Nº
ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI	SEMMA	19/01/2018	2 – 1360/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 082/2018

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor municipal abaixo relacionado, na data mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	SEQUENCIAL
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	SEMUS	26/12/2017	2-22.004/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 085 /2018

DISPÕE SOBRE A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO COMUNITÁRIO ESCOLAR DE CADA UMA DAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.446 de 29 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º A escrituração contábil e fiscal e a escrituração fiscal digital de responsabilidade do Conselho Comunitário Escolar de cada uma

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

das unidades de ensino vinculadas à rede municipal de educação, far-se-á em obediência ao disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1422, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta portaria é assegurado o apoio financeiro, mediante repasse adicional dos recursos discriminados a no Anexo I, destinados aos pagamentos de serviços necessários à manutenção da regularidade fiscal do conselho, que correrão à conta das dotações orçamentárias Unidades de ensino com UEX – Unidades Executoras (CCE) –1703.1236117362.127 Ficha 3580 R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), previstas no orçamento vigente, (antes da alteração em função da EC 53/2006).

Art. 3º Incumbe à Subsecretaria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Educação prestar as orientações necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria, resolvendo os casos omissos, porventura existentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2018.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)	CNPJ	Ensino Fundamental	TOTAL (R\$)
Conselho do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica" Dr. Dirceu Cardoso - CECAPEB	12.881.870/0001-04	4.800,00	4.800,00
TOTAL		4.800,00	4.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 016/2018.**CONTRATADA:** PLAY CITY EVENTOS EIRELI**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (ARQUIBANCADA, TENDA, PALCO, ETC).

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE REBAIXAMENTO - rebaixamento de teto (metro quadrado por dia) - rebaixamento de teto e fechamento lateral em helanca light tencionada por cordas trançadas 3 e 6 mm com fixação com bola de gude e amarração em réguas de pinos sob o piso existente no local com pé direito de no mínimo 4 m de altura.	M²	11.000	R\$ 6,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.000,00

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
02	LOCAÇÃO DE PISO SUSPENSO - Piso suspenso sem cobertura (m²) - piso com área suspensa medindo a partir de 08 centímetros do chão, com guarda-corpo quando necessário, forrado com placas de madeirite naval de 20 mm, com carpete de cor a ser definida e acesso lateral em rampa forrada com material antiderrapante e laudo do corpo de bombeiros.	M²	950	R\$ 6,01	R\$ 5.709,50
VALOR TOTAL					R\$ 5.709,50

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO - Auditório (metro quadrado por dia) - montagem de auditório em octanorm com no mínimo 2,90m de altura com teto pergolado forrado com divisórias em placas ts, com piso em madeirite naval 20 mm e carpete 3 mm (cor à definir) aplicado com fita dupla face, com iluminação, sendo: uma lâmpada fluorescente de 20 watts a cada 2m² de montagem, tomadas nos cantos e meio. Climatizado com aparelhos de ar condicionado tipo janela ou outros, mantendo sempre uma temperatura do ambiente não superior a 22 graus, com cobertura tipo chapéu de bruxa, construída em lona pvc na cor branca, anti-chama, com proteção uv, estrutura metálica em tubo 1 ½ 18, com laudo de incombustibilidade.	M²	365	R\$ 16,66	R\$ 6.080,90
VALOR TOTAL					R\$ 6.080,90

VALOR: R\$ 77.790,40 (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Milton Ribeiro de Avelar – Proprietário do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.181/2018

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 017/2018.**CONTRATADA:** EVENTS MACCHINA LTDA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS (ARQUIBANCADA, TENDA, PALCO, ETC).

LOTE II					
Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário RS	Valor Global RS
01	Locação de separadores de público - Separadores de público (metro linear por dia) - grade separadora de público, com boa sustentação, em estado de conservação e altura de 1,50 (um e cinquenta) metros.	Metro/dia	2.920	RS 3,10	RS 9.052,00
02	Locação de fechamento - Fechamento alto (metro linear por dia) - o fechamento (cercamento) deverá medir 2.20 (dois e vinte) metros de altura na cor preta, em metalon ou madeira, com chapas de ferro.	Metro/dia	3.300	RS 3,00	RS 9.900,00
03	Locação de estrutura de alumínio - Estrutura em alumínio (metro linear por dia) estrutura de alumínio com espessura do tubo de 1" ½ e 1/8 de diâmetro e tubos de 1" e 2 mm de diâmetro, (q-30) com laudo do corpo de bombeiros.	Metro	1.300	RS 3,05	RS 3.965,00
VALOR TOTAL					RS 22.917,00

VALOR: R\$ 22.917,00 (vinte e dois mil, novecentos e dezessete reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Ficha: 2096

Órgão: 12.01

Classificação Funcional: 13.392.1225.1.034

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Leandro Moreno Ramos – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.169/2018**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 018/2018.**CONTRATADA:** M. FERREIRA PEÇANHA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda AGITAÊ, no dia 10 de fevereiro de 2018, com duração de no mínimo 2 (duas) horas, no Parque de Exposição de Carlos Caiado Barbosa, no Projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034,

Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Matheus Ferreira Peçanha – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.980/2017**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 019/2018.**CONTRATADA:** M. FERREIRA PEÇANHA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda MC6, no dia 13 de fevereiro de 2018, com duração de 02 (duas) horas, no Parque de Exposição de Carlos Caiado Barbosa, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Matheus Ferreira Peçanha – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.994/2017**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 020/2018.**CONTRATADA:** M. FERREIRA PEÇANHA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda TOMAÊ, no dia 12 de fevereiro de 2018, com duração de 02 (duas) horas, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Matheus Ferreira Peçanha – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.983/2017

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 021/2018.**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda Kê Swing Bom, no dia 09 de fevereiro de 2018, com duração mínima de 03:30 (três horas e trinta minutos), no Parque de “Exposições Carlos Caiado Barbosa”, junto com o Concurso de Marchinha no evento “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Coutinho Dias – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.923/2017**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 022/2018.**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** 02 (duas) Apresentações Musicais da Orquestra Choro S/A, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2018, com duração mínima de 02 (duas) horas cada, na Praça de Fátima, para compor a programação da Matinê referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Coutinho Dias – Procuradora da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.936/2017**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 023/2018.**CONTRATADA:** ABADART PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda ABADART, no dia 12 de fevereiro de 2018, com duração mínima de 02 (duas) horas, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lorena Coutinho Dias – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-43.953/2017**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 024/2018.**CONTRATADA:** MANOEL ROGÉRIO DE MOURA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical do Artista Rogério Aço Doce, no dia 11 de fevereiro de 2018, com duração de 02 (duas) horas, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Manoel Rogério de Moura – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-44.127/2017**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 025/2018.**CONTRATADA:** G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Apresentação Musical da Artista Fernanda Fontes,

no dia 11 de fevereiro de 2018, com duração de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Gabriel de Oliveira Nespoli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-43.946/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 026/2018.

CONTRATADA: DENIS CARLOS DO NASCIMENTO - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda KS10, no dia 10 de fevereiro de 2018, com duração de 01h 40min (uma hora e quarenta minutos), no Parque de Exposição Carlos Caiado, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Denis Carlos do Nascimento – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.155/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 027/2018.

CONTRATADA: KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda BLOCO BLEQUE, no dia 09 de fevereiro de 2018, com duração de 02 (duas horas), no Parque de “Exposição Carlos Caiado Barbosa”, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Cristiane Martins Brunes – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.130/2017

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 028/2018.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS AMIGOS DE DIAMANTINA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical da Banda BARTUCADA DIAMANTINA, no dia 13 de fevereiro de 2018, com duração de 02 (duas) horas, no Parque de Exposição de Carlos Caiado Barbosa, referente ao projeto “Carnaval 2018: VIVA CACHOEIRO! VIVA!”.

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Ficha: 2096

Órgão/Unidade:12.01,Programa de Trabalho:13.392.1225.1.034, Despesa: 33.90.39.99.

Fonte de Recurso: 10000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Conrado Luiz Grossi Fabrino – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-44.122/2017

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 004/2018.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, conforme plano de trabalho constante do processo nº 1-26.212/2017, à fl. 02, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: repasse em favor da Interessada, para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VALOR: R\$ 164.520,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0912.2.053, Despesa: 3.3.50.00.00

Fonte de Recurso: 10000001

PRAZO: Até 31/12/2018**DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2018**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Wilma Campos da Silva – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 26.212/2017.**AUTO DE INFRAÇÃO**

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: **005/2017**Reclamado: **M.C. DA SILVA VIEIRA – ME – Fantasia: X-GAMES**

CPF: 02.165.013/0001-46

Auto de Infração nº 2689

Data da Lavratura: 27 de julho de 2017

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi
Infração: Artigo 35, Inciso III da Lei nº 8078/90 c/c artigo 13, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018.

RICARDO SILVA FONSECA**Gerente de Atendimento e Fiscalização****Decreto 27.447/2017****DATA CI****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.720.485/0001-11, por seu Diretor Presidente Carlos Henrique Salgado, para efeitos de art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica em 06/02/2018, a dispensa de licitação nos moldes do art. 24, inc. II c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa UNITECH RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.578.387/0001-54, para Aquisição de um cabo SAS para interligar o novo servidor de Backup do Báculo a Tape Library, no valor global de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), através de recursos próprios, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. **Autorizo a contratação e torno sem efeito o extrato de aviso de dispensa de licitação publicado no DOM nº. 5504, na data de 22 de janeiro de 2018, p. 10.**

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07/02/2018.

CARLOS HENRIQUE SALGADO**Diretor Presidente****ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 315/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:**Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Coordenadora****SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, o AR não foi possível identificar recebimento sob o argumento - Mudou-se;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que, aos 21 dias do mês de novembro de 2017, o Auditor Fiscal Wellington Barbosa Junior, Matrícula Funcional 29.408 lavrou o **Auto de Infração sob nº 002333 Série G**, em desfavor de **Granset Mármore e Granitos EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 17.756.346/0001-17, Rua Joana Payer 66, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim, por descumprimento do Artigo 21, XXII, do Decreto Municipal 26.083/2016, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais). Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**Secretário Municipal de Meio Ambiente****AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando que a empresa não possui sede física, impedindo a autuação pessoal bem como o envio de correspondência via ECT.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA** torna público que, aos 06 dias do mês de fevereiro do corrente exercício, às 14h, o Auditor Fiscal Luiz Paulo Colli lavrou o Auto de Infração sob nº 1894 Série G, em desfavor de Zion Granito Design Ltda ME, portador do CNPJ 11.370.216/0002-46, localizado na Rodovia do Frade, Km 09, Córrego Poço D'Antas, nesta cidade, por descumprimento do art. 21, inciso XXII, do Decreto Municipal 26.083/16 – “Descumprir a condicionante 13 da LI 131/2016” – cuja penalidade pecuniária é de 100 UFCI (R\$ 1.805,00 (hum mil oitocentos e cinco reais)).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

do Curso de Nutrição do Centro Universitário São Camilo, para realização de Palestra sobre O Benefício das Fibras na Nutrição Humana, no dia 09 de novembro de 2017 (quinta-feira), no horário de 12h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 044/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 07/02/2018:

ASSESSOR	PADRÃO	Jornada de Trabalho
ILTON CONSTANTIN S. MARTINS	AGP 12	Externa
MARCO AURÉLIO BORGES COSTA	AGP 12	Externa
SAULO BATISTA CALASANS SANTOS	AGP 12	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 46/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIÓRIO** ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2018, advindo do Processo Administrativo nº 64.603/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de fevereiro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº06/2018

CONTRATADA: ALBERTO EMERY BRANDÃO FILHO

CPF: 020.827.187-27

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

OBJETO: LOCAÇÃO DE GARAGEM

DATA DE ASSINATURA: 1 de Fevereiro de 2018.

PRAZO:31 de Dezembro de 2018

VALOR: R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais e zero centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SIGNATÁRIOS: Alexandre Bastos Rodrigues (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Alberto Emery Brandão Filho (Representante legal da Contratada).

PROCESSO: 64.603/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO, art. 24, Inciso II

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PROGRAMAR – PROGRESSO GRANITOS E MÁRMORES, CNPJ Nº 36.383.040/0001-07, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 093/1999, vencida em 27 de abril de 2016, através do protocolo nº 5500/2016, processo nº 2699267, para a atividade (01.02) – Para desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4006

COMUNICADO

KABEGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP - , CNPJ Nº 04.476.229./0001-58, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO Nº 037/2014, válida até 27 de dezembro de 2022, através do protocolo Nº 3982/2014 para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rod. Ricardo Barbieri, km8,1, S/N, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4007

COMUNICADO

S. VIEIRA ME, CNPJ Nº 05.385.702/0001-54, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA **RENOVAÇÃO** a Licença de Operação – LO Nº 089/2013, válida até 01 de fevereiro de 2022, através do protocolo Nº 11248/2013 para a atividade (24.03) – Lavador de veículos. Av. Mauro Madureira Miranda, nº 591, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4008

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM